



Ato nº 2/2021 ATO DA MESA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga até 10 de fevereiro de 2021 a produção de efeitos dos Atos da Mesa nº 6, de 17 de março de 2020, e nº 7, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, pandemia de coronavírus em decorrência do aumento no número de casos em escala mundial;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo,

Considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara pelo Decreto nº 12.236, de 22 de março de 2020, decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando a decretação de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 (Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.920, de 6 de abril de 2020, nº 64.946, de 17 de abril de 2020, nº 64.967, de 8 de maio de 2020, nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 65.014, de 10 de junho de 2020, nº 65.032, de 27 de junho de 2020, nº 65.056, de 10 de julho de 2020, nº 65.088, de 24 de julho de 2020, nº 65.114, de 7 de agosto de 2020, nº 65.143, de 21 de agosto de 2020, nº 65.170, de 4 de setembro de 2020, nº 65.184, de 18 de setembro de 2020, nº 65.237, de 9 de outubro de 2020, nº 65.295, de 16 de novembro de 2020, nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, e nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020);

Considerando que, até o momento, o Brasil tem 8.324.294 casos confirmados do coronavírus, com 207.095 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, o Estado de São Paulo tem 1.590.829 casos confirmados do coronavírus, com 49.289 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, Araraquara tem 9.198 casos confirmados do coronavírus, com 97 mortes pela COVID-19;

Considerando que a produção de efeitos dos Atos da Mesa nº 6, de 17 de março de 2020, e nº 7, de 23 de março de 2020, já havia sido prorrogada até o dia 19 de janeiro de 2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica prorrogada até 10 de fevereiro de 2021 a produção de efeitos dos Atos da Mesa nº 6, de 17 de março de 2020, e nº 7, de 23 de março de 2020.

Art. 2º O Ato da Mesa nº 6, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Ficam temporariamente suspensos os eventos da Escola do Legislativo e o projeto “Visite a Câmara”, bem como o deferimento dos pedidos de utilização da sede da Câmara Municipal para as hipóteses previstas nos incisos III e IV do § 1º do art. 4º do Regimento Interno.

Parágrafo único. O deferimento dos pedidos de utilização da sede da Câmara Municipal para as hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 4º do Regimento Interno fica condicionado, além do atendimento aos requisitos regimentais, à assinatura de termo de responsabilidade pelo cumprimento do protocolo sanitário estabelecido pela Organização Mundial da Saúde no contexto da pandemia de COVID-19.”

Art. 3º Fica revogado o art. 17 do Ato da Mesa nº 6, de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de janeiro de 2021.

ALUÍSIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.